



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 752

SÚMULA: - Autoriza firmar convênio com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

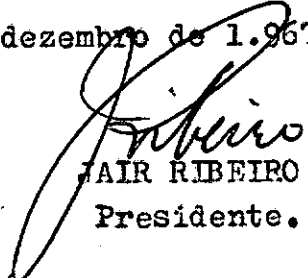
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio para ajuda financeira com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, desta cidade, no valor de R\$ 2.636,00 (dois mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros novos), de acordo / com a minuta anexa, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas de execução desta lei correrão por conta da verba orçamentária 17/ 4.1.1.5.6.1 .-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1.967.-


JAIR RIBEIRO
Presidente.


ORLANDINO LANES DO CARMO,
1º Secretário.